

REQUERIMENTO Nº 006/2026
Autor: Vereador Gustavo Moura

VEREADOR
**GUSTAVO
MOURA**

Assunto: Requer a criação de Programa Permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos por meio de Castração no Município de Riachuelo/RN.

Exmo. Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o artigo 122, paragrafo 2º, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachuelo/RN o presente requerimento, solicitando a criação de um **Programa Permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos, por meio de castração, com foco prioritário em animais em situação de abandono** no Município de Riachuelo/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa enfrentar de forma eficaz, humanitária e duradoura uma problemática crescente em nosso município: o elevado número de cães e gatos abandonados nas vias públicas.

A ausência de políticas públicas contínuas de controle populacional contribui diretamente para a reprodução desordenada desses animais, agravando situações de abandono, fome, doenças, maus-tratos e riscos à saúde pública, especialmente no que se refere à transmissão de zoonoses.

A castração é reconhecida como uma das medidas mais eficazes, éticas e sustentáveis para o controle populacional de animais, sendo amplamente recomendada por órgãos de saúde pública e entidades ligadas à proteção e bem-estar animal.

Nesse contexto, a implantação de um Programa Permanente de Castração permitirá:

- I – A redução progressiva da população de animais em situação de rua;
- II – A prevenção de doenças e melhoria da saúde animal;
- III – A diminuição dos casos de abandono e maus-tratos;
- IV – O controle de zoonoses, contribuindo diretamente para a saúde pública;
- V – O apoio aos protetores independentes, que atualmente assumem essa responsabilidade sem o devido suporte do poder público.

Além disso, o programa poderá ser executado por meio de:

- I – Mutirões periódicos de castração;
- II – Convênios e parcerias com clínicas veterinárias, profissionais habilitados, universidades, organizações não governamentais e entidades protetoras;

Recebido em 13/04/2026

Jolissiane Kelly da S. Braz
CPF: 700.928.484-94
Assistente Administrativa

III – Atendimento prioritário a animais abandonados, comunitários e aqueles sob os cuidados de protetores independentes e famílias em situação de vulnerabilidade social;

IV – Campanhas educativas sobre guarda responsável, prevenção ao abandono e importância da esterilização.


A criação de um programa permanente demonstra sensibilidade do poder público diante da causa animal e compromisso com ações preventivas, estruturadas e de longo prazo, substituindo medidas paliativas por uma política pública efetiva e necessária.

Dessa forma, a presente iniciativa representa um avanço importante para o município de Riachuelo/RN, unindo proteção animal, saúde pública e responsabilidade social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, Riachuelo/RN, 13 de abril de 2026.

Atenciosamente,


Gustavo Henrique Vicente
Vereador – PSD – Riachuelo/RN